

O Arranjo Produtivo Local de Turismo Costa dos Corais, Alagoas, e suas implicações territoriais

GALDINO, Gearlanza A., UFAL¹
ARAUJO, Lindemberg M., UFAL²

Resumo

O turismo territorializa o espaço, causa urbanização e tem capacidade de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico. Com esse potencial, têm sido fomentadas políticas públicas para o turismo, incluindo estratégias tais como o Arranjo Produtivo Local-APL. O objetivo deste trabalho é analisar o processo de turistificação no litoral norte de Alagoas e suas implicações, especificamente na área do APL Costa dos Corais. O arcabouço teórico se baseia nos conceitos de território, governança e APL, com base em uma abordagem de pesquisa de natureza qualitativa. Constatou-se que o turismo está em expansão na região sob a influência do APL o qual tem influenciado a melhoria da infraestrutura urbana e turística locais, ao tempo que a governança criada pelo APL se tornou um espaço legítimo de discussão e decisão coletiva.

Palavras-chave: território, governança, arranjo produtivo local, turistificação.

Costa dos Corais Local Productive Arrangement, Alagoas State, and Territorial Implications

Abstract

Tourism creates territories, leads to urbanization and has the potential to contribute to socio-economic development. Because of that, the government has fostered tourism policies based on the so-called Local Productive Arrangements (APLs in Portuguese). This work examines the touristification of the north coast of Alagoas State, Brazil, and related implications, with an emphasis on the Costa dos Corais APL. The theoretical framework of the paper includes the concepts of territory, governance and APL based on a qualitative research approach. Results show that tourism is expanding in the region under the influence of the APL approach and related governance with improvements in the urban and touristic infrastructures. The governance framework employed has become a legitimate space for collective work.

Keywords: *territory, governance, local productive arrangements, touristification.*

1 Introdução

O turismo é uma atividade que por consistir de uma extensa cadeia produtiva, territorializa o espaço por meio de *resorts*, hotéis, aeroportos, bares, restaurantes, atrativos, equipamentos de lazer, dentre inúmeras outras intervenções que se articulam no âmbito do capitalismo contemporâneo. Ao comentar a produção do

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, UFAL.

² Professor Associado do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGdema) e docente /orientador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ambos da UFAL.

espaço no capitalismo, Paiva (2016, p. 33) argumenta que “[...] diversas práticas sociais (econômicas, políticas e cultural-ideológicas), em conjunto e constante interação, é responsável pela produção do espaço”. Essa proposição se aplica diretamente ao turismo, atividade consumidora de espaço (CRUZ, 2003), responsável, inclusive, por parte significativa dos processos de urbanização contemporâneos em várias partes do mundo (MULLINS, 1991).

Um aspecto marcante do turismo é a sua capacidade de movimentar a economia e gerar empregos e ocupação, atrair investimentos externos e, conseqüentemente, contribuir potencialmente para o desenvolvimento (EDGEELL, 2015). Os lugares nos quais o turismo se insere normalmente passam por um ciclo de evolução (BUTLER, 1980), trazendo implicações ambientais, sociais, culturais, políticas e econômicas (PANOSSO NETTO, 2010), que levam a uma reorganização dos territórios turistificados. Normalmente, quando o turismo se desenvolve em regiões economicamente deprimidas, observam-se o crescimento da indústria da construção civil, transportes, alimentos, hospedagem e ampla rede de serviços, formais e informais.

Não é por acaso que no Brasil, o governo federal e seus congêneres estaduais e municipais têm criado diversos tipos de políticas públicas com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do turismo e, como consequência, aproveitar o potencial do turismo em contribuir para o desenvolvimento social e econômico. Dentre essas políticas, tem destaque os Arranjos Produtivos Locais (APLs). APLs são aglomerados de múltiplos agentes em um território que compartilham uma atividade econômica e agem de forma cooperada (CASSIOLATO; LASTRES, 2003). No Estado de Alagoas, por exemplo, existe um Programa de Arranjos Produtivos Locais (PAPL/AL) que articula diversas atividades econômicas (movelaria, fruticultura, apicultura, turismo, etc.). Existem em Alagoas três APLs de turismo, dentre os quais o APL de Turismo Costa dos Corais.

O objetivo deste trabalho é analisar como tem se dado a turistificação da área formada pelo APL de Turismo Costa dos Corais, no litoral norte alagoano, buscando compreender as mudanças territoriais ocorridas nas cidades envolvidas e nas suas áreas de influência.

O trabalho fundamenta-se nos conceitos de território, governança e arranjos produtivos locais. Foi utilizada uma abordagem de natureza qualitativa, incluindo uma estratégia de triangulação, pela qual foram empregadas diferentes estratégias de coleta de dados, a saber: entrevistas abertas, análise documental e observação de campo. Os documentos analisados foram coletados junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR/AL) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/AL). A análise de dados também foi realizada de forma qualitativa, buscando-se priorizar aspectos relevantes ao objetivo do estudo.

2 A dimensão territorial na turistificação

A discussão sobre território apesar de dominante na geografia e filosofia (SAQUET, 2011), também tem ocorrido crescentemente na arquitetura e urbanismo, envolvendo igualmente o turismo. Para a compreensão do processo de turistificação é importante discutirmos o conceito de território (FUJINI, 2013), buscando identificar os significados que lhes são conferidos no âmbito das relações socioespaciais e sua função. Nessa perspectiva, Santos (2005, p. 225) afirma: “o território são formas, mas o território

usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado”. Assim, o território usado se define pela ação humana sobre a natureza, ou seja, o território se constitui no espaço geográfico em que os indivíduos lhe atribuem significado e que adquire sentido.

A noção de território associa-se à ideia de apropriação do espaço e implica o exercício do poder por indivíduos, grupos, Estado e empresas que o constroem (HAESBAERT, 2008; LEFEBVRE, 1986). Na visão de Sack (1986, p. 6), o poder está implícito na ideia de controle do território com o objetivo de “atingir, afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos”. Nesse sentido, o planejamento e construção do território são realizados por diversos agentes que buscam manter o poder, estabelecendo relações e atribuindo uma identidade ao território.

Em sua concepção ampliada de território, o geógrafo Raffestin (1993, p. 58) compreende o território como “a cena do poder e o lugar de todas as relações”, ou seja, entende que o território, a partir da apropriação do espaço físico, se torna o lugar das relações e do controle social. Assim, o autor percebe as relações de poder nos microespaços e não somente o poder centrado no Estado.

Nessa lógica, a territorialização implica a apropriação do espaço. Para Haesbaert (2008, p. 23), um dos objetivos da territorialização é a “construção e controle de conexões e redes (fluxos, principalmente fluxos de pessoas, mercadorias e informações)”. Essa finalidade é relevante para o campo da atividade turística, já que a cadeia produtiva do turismo é diversa e ampla, assim como, a construção de redes (CASTELLS, 1999) facilita o planejamento do território e a otimização dos benefícios no turismo, sobretudo do fluxo de turistas, propaganda dos destinos turísticos, aproveitamento dos fornecedores locais e comercialização do artesanato local. Por outro lado, a construção de redes é também um aspecto central dos APLs. De acordo com Fuini (2013, p. 62), os APLs podem se “constituir territórios locais conforme adquiram poder de controlar recursos e fluxos e de se apropriarem de recortes espaciais municipais e intermunicipais”. Esse poder de controle é legitimado através da articulação com o setor público e a governança que “se vincula ao processo de territorialização dos aglomerados na construção de sua coordenação político-institucional” (FUINI, 2013, p. 62).

Em sua relação com o território, o turismo apresenta uma especificidade única, ou seja, o produto a ser consumido na prática turística é o espaço. De acordo com Cruz (2001, p. 19), a apropriação de uma determinada porção do espaço pelo turismo, resulta da convergência de diferentes fatores (sociais, econômicos e culturais) e não, simplesmente, de seus atributos naturais. É o que ocorre, por exemplo, no turismo, quando o território de uma determinada parte de um estado é organizado com base em um APL, articulando os aspectos naturais, econômicos, sociais, culturais e políticos, em um ambiente institucional ímpar que permite o aprendizado coletivo entre os indivíduos, empresas e firmas participantes. Portanto, o território é o objeto do processo de turistificação de destinos, que adquire uma dinâmica de produção e reprodução de acordo com a percepção dos agentes participantes dos arranjos institucionais de controle. Os significados do território, acoplados a essa dinâmica, reverbera a tônica do desenvolvimento por intermédio da atividade turística, baseado no consumo do espaço e territorializado por agentes empreendedores, comunidade local e turistas.

3 Governança turística

Para que um destino turístico possa se desenvolver de forma efetiva, é importante que haja um sistema de governança local ou regional (AMORE e HALL, 2016). A governança é um fenômeno interdisciplinar que engloba diferentes áreas do conhecimento, como sociologia, ciência política, administração, economia e arquitetura e urbanismo. Está também inserida na agenda do Estado, especificamente no segmento das políticas públicas e administração pública.

A governança implica descentralização e compartilhamento do poder e uma mudança na forma de governar (FERNANDES; CORIOLANO, 2015), haja vista a insuficiência que o Estado centralizado enfrenta para governar as sociedades contemporâneas (PULIDO- FERNANDEZ, PULIDO-FERNANDEZ, 2014). No novo formato, o Estado agora não mais tem a função de interventor, mas de regulador (BRESSER-PEREIRA, 1995), assim com a mudança na função do Estado, a questão da governança se tornou relevante para as políticas de turismo (HALL, 2011).

Genericamente, a governança constitui uma nova forma de relação entre o Estado e a sociedade civil (FERNANDES; CORIOLANO, 2015). Para Hall (2011), a governança é o ato de governar que no contexto da política pública se constitui numa relação entre a intervenção do Estado e autonomia social. Assim, a governança consiste numa organização de agentes que estabelecem relações e formam um espaço próprio para discussão e deliberação nos processos de decisão coletiva. Para o exercício da boa governança, a participação (DEMO, 2009) e a cooperação constituem instrumentos legítimos e inclusivos na efetividade do processo democrático.

Nessa perspectiva, a governança envolve quatro fatores em sua fundamentação teórica, a saber: (1) Institucionalização de um espaço para discussão; (2) a participação em arranjos institucionais; (3) a cooperação entre os agentes; e (4) busca do bem comum. O primeiro fator acima faz referência à criação e institucionalização de espaços para decisão coletiva, o que permite a efetivação da governança. O fator 2 corresponde à participação dos agentes sociais no planejamento, a partir de instrumentos institucionais como os conselhos e os orçamentos participativos. O fator 3 envolve cooperação e diz respeito à ação de interação e valorização do coletivo que promove a criação de *spillover* (efeitos de transbordamento). Suzigan et al.(2007, p. 427) entendem que a estrutura da governança é “conformada pelas relações de poder (ou de cooperação) ao longo das cadeias de produção e distribuição de mercadorias”, assim, é possível a existência de hierarquia ou de cooperação entre agentes de forma não excludente. Logo, a governança contribui para a existência de interação e sinergia entre agentes, e conseqüentemente a geração de cooperação no arranjo. Já o bem comum é o fim da governança, envolvendo os objetivos em comum que os agentes buscam ao decidirem trabalhar juntos.

Na perspectiva de González (2014, p. 17), a governança turística consiste em “buscar nuevas formas de tomar las decisiones colectivas que mejoren las limitaciones de los procesos de toma de decisiones actuales y que también permitan un papel más activo de diferentes actores sociales”. Ou seja, a governança configura uma nova forma de tomar decisões coletivas, permitindo um maior envolvimento dos indivíduos. No caso de APLs de turismo, os quais envolvem diversos indivíduos e empreendimentos os mais variados, por exemplo, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, artesanatos, atrativos, etc., a governança se torna importante para o desenvolvimento da

aglomeração formada por esses agentes, quando eles buscam desenvolver estratégias de ação coletiva (SUZIGAN et al., 2007). Storper e Harrison (apud SUZIGAN et al., 2007) analisam a dimensão territorial da atividade produtiva e da própria aglomeração, e defendem que a concentração de empresas no mesmo setor no território, permite o desenvolvimento de interações entre elas. Portanto, ao envolver um número potencialmente grande de agentes empreendedores, os APLs de turismo normalmente se beneficiam consideravelmente da criação de uma rede de interação inter-organizacional, ou seja, uma instância de governança, que busca articular as relações de cooperação entre os participantes.

4 Política Pública de Arranjo Produtivo Local – APL de turismo

Como parte do planejamento dos espaços urbanos, são desenhadas e incorporadas políticas públicas de turismo nas cidades e espaços adjacentes. Entre elas, os APLs de turismo constituem uma estratégia para o desenvolvimento do turismo sustentável e redução das desigualdades sociais e regionais (BRASIL, 2004) que articulam o rural e urbano.

Historicamente, os APLs começam a ser difundidos no Brasil no final dos anos de 1990 (LUSTOSA; ROSÁRIO, 2011; DENARDIN; SULZBACH, 2012), após o colapso do chamado “desenvolvimentismo”; entretanto, os APLs só foram implementados nos anos 2000. Diferentemente de APLs que surgem com os resultados do pós-industrialismo (BRUNA, 2012), no turismo a formação de empresas e de APLs, surgem mediante a melhoria na infraestrutura urbana e turística das cidades, iniciada em 1990. Os APLs foram criados pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Serviços (MDIC) em 2004. No campo do turismo, os APLs também são incentivados pelo Programa Nacional de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil, criado em 2004 pelo Ministério do Turismo. No Brasil, existem 33 APLs de turismo (BRASIL, 2017).

Os APLs são originalmente baseados nos modelos de sistema produtivo conhecidos como distritos industriais e *clusters*. Os distritos industriais são caracterizados “por um grande número de firmas envolvidas em vários estágios e em várias vias de produção de um bem homogêneo” (PYKE; BECATTINI; SENGENBERGER, 1990 *apud* VALE; CASTRO, 2010, p. 91), consistindo, a exemplo da experiência italiana, de pequenas e médias empresas que mantêm interação entre elas. Enquanto, o *cluster* é uma aglomeração geograficamente concentrada que envolve não somente empresas correlacionadas, mas também outras instituições que dão sustentabilidade e cooperam entre si, formando uma rede consistente de empresas de produtos ou serviços finais (PORTER, 1999).

Os APLs, de acordo com Cassiolato e Lastres (2003, p. 5), com base na definição do Grupo RedeSist³, consistem em: “[...] aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais – com foco em um conjunto específico de atividades econômicas – que apresentam vínculos mesmo que incipientes”. Logo, existe o estabelecimento de um negócio em comum entre os agentes de um mesmo território.

Para além de uma aglomeração de empresas, Fuini (2013, p. 58) identifica a governança como o instrumento que faz o elo entre os agentes nos processos de

³ Grupo RedeSist é uma Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais que pesquisa de forma interdisciplinar e foi o primeiro difusor da ideia dos arranjos produtivos locais no Brasil. Foi formalizada em 1997 e tem sede no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

discussão e tomada de decisão das ações a serem adotadas e afirma que os APLs designam uma concentração de empresas que “[...] interagem entre si e com outros atores públicos e privados através de uma estrutura de governança comum”. De maneira complementar, Bruna (2012, p. 861) comenta os aspectos políticos, mas destaca também a dimensão territorial, ao alegar que o APL “[...] tem uma relação econômica e territorial com sua rede de relações sociais e seu espaço físico-geográfico, além de fazer parte de um sistema cultural e político-administrativo”. É com base na estruturação de uma região ou recorte territorial definido que um APL de turismo é construído, envolvendo infraestrutura, oferta de mão-de-obra, atrativos e serviços.

Em última instância, a formação de APLs tem se difundido devido a suas vantagens de competitividade e eficiência. Além disso, os APLs incluem em seus objetivos não apenas fatores econômicos, mas também ambientais, espaciais, socioculturais e políticos. Entretanto, os APLs também enfrentam limites. Por exemplo, eles podem causar a endogenia do desenvolvimento e a associação dos interesses do setor privado ao setor público, em regiões com alta especialização produtiva (BRANDÃO et al., 2006), que podem caminhar inversamente à perspectiva do desenvolvimento de redes cooperativas e ao estabelecimento de estratégias de governança, as quais normalmente ampliam as possibilidades de participação para além do contexto mais local.

5 O processo de turistificação na Costa dos Corais-Alagoas

Embora o processo de turistificação no litoral norte de Alagoas tenha antecedentes que datam pelo menos do final da década de 1970, ele é analisado neste trabalho a partir de 1991, ano em que foi criado o Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE, pelo Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR, com o objetivo de contribuir para a “implantação de infraestrutura básica (transporte, saneamento, energia), instalação de equipamentos urbanos e oferta de serviços públicos em espaços considerados com vocação e definição para a expansão turística” (BENI, 2006, p. 27).

No litoral norte de Alagoas, demograficamente, há municípios com quantitativos populacionais muito diferentes entre si. Por exemplo, Maragogi, considerado um dos Destinos Indutores pelo MTur, tem quase 29 mil habitantes, enquanto São Miguel dos Milagres tem pouco mais de 7.000 habitantes (Tabela 1). Além disso, há municípios situados mais próximos à capital (Maceió), que contam com um quantitativo intermediário de população, como Barra de Santo Antônio e Passo de Camaragibe, com aproximadamente 14.000 habitantes cada. Por seu lado, Paripueira tem uma população de mais ou menos 11 mil habitantes, quase totalmente urbana, assim como Barra de Santo Antônio. Outros municípios com potencial turístico são aqueles com população urbana menor, na média de 7 a 8 mil habitantes (Japaratinga, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres). Esses três municípios formam a chamada “Rota Ecológica”, na qual se desenvolve o turismo de “charme”. (ALAGOAS, 2011a)

No que diz respeito ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-IDH-M⁴ (Tabela 1), destaca-se Paripueira, com índice superior a 0,600; os demais municípios situam-se em torno de 0,500. Portanto, no geral os municípios da região apresentam um

⁴ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de uma região.

índice de desenvolvimento ainda deficiente nos quesitos da educação, geração de renda e longevidade. É nesse contexto socioeconômico problemático que espera-se que o turismo venha trazer alternativas de desenvolvimento, por meio da atividade turística planejada coletivamente.

Tabela 1 – População total e urbana e IDH-Municipal

Município	Total (2010)	Urbana (2010)	% Urbana (2010)	IDH-M (2010)
Barra de Santo Antônio	14,230	13,242	93%	0,557
Japaratinga	7,754	3,308	43%	0,570
Maragogi	28,749	18,625	65%	0,574
Paripueira	11,347	10,049	89%	0,605
Passo de Camaragibe	14.763	7,228	49%	0,533
Porto Calvo	25,708	20,197	79%	0,586
Porto de Pedras	8,429	4,798	57%	0,541
São Miguel dos Milagres	7,163	2,261	32%	0,591

Fonte: PNUD, 2016.

É por isso que vem sendo criadas políticas públicas com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do turismo na região, e, conseqüentemente, por intermédio da atividade turística provocar impactos socioeconômicos. Este é o caso do APL Costa dos Corais, que faz parte do Programa de Promoção e Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Alagoas (PAPL/AL). O programa tem o objetivo de promover a geração de emprego e renda por meio de ações coletivas e integradoras, direcionadas ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, e, ao mesmo tempo, buscar transformar a região na qual o APL está inserido.

O Estado de Alagoas conta com três APLs de turismo, a saber: Lagoas e Mares do Sul, Caminhos do São Francisco e Costa dos Corais. No Mapa 1 são demarcados geograficamente os municípios que fazem parte do APL Costa dos Corais.

Mapa 1- Municípios do APL Costa dos Corais



Fonte: ALAGOAS, 2013.

De uma forma geral, historicamente os municípios que formam o território turístico de atuação do APL Costa dos Corais têm sido permeados, nas suas atividades econômicas, sociais e políticas, por relações que Fuini (2013) e Haesbaert (2008) chamam de apropriação, conduzidas por grupos econômicos dominantes. Imperam relações de produção pautadas na lógica capitalista concentradora de renda e excludente, incluindo, por exemplo, a especulação imobiliária. Entretanto, Fernandes e Coriolano (2015) acreditam que mesmo em regiões com tais características é possível se criar alternativas diferentes para o processo de desenvolvimento regional, especificamente com base no fenômeno da governança, o qual é parte inerente à experiência do APL Costa dos Corais.

O desenvolvimento do APL Costa dos Corais pode ser dividido em quatro fases: Básica (2000 a 2003), Intermediária (2004 a 2007), Avançada (2008 a 2011) e Transição (2012 a 2017). Nesse período, houve interregnos no processo de desenvolvimento do APL Costa dos Corais, com cortes de recursos financeiros e ausência de gestores, mas conforme entrevistas com participantes do APL, tais problemas não causaram um estado de inércia nas atividades desse APL.

A fase **básica** retrata o início do projeto PAMPL. A fase **intermediária** corresponde à institucionalização do PAMPL/AL (Decreto n. 2.007, de 30 de agosto de 2004), juntamente com o SEBRAE/AL. Nessa fase, foram criados os APLs de turismo e realizada a estruturação e criação da instância da governança do APL Costa dos Corais que se mantém ativo desde sua institucionalização em 2004. A fase **avançada** refere-se ao período de expansão e consolidação do PAMPL como política de Estado e de reestruturação do APL Costa dos Corais, no sentido de redirecionamento das ações que pudessem ser realisticamente incluídas no escopo do projeto. Na fase de **transição** é realizada a reestruturação da coordenação do PAMPL e em 2015 são concretizadas a reativação da instância da governança do APL e reorganização do arranjo, tendo sido executada uma avaliação dos avanços e dificuldades do APL.

Este trabalho constatou que a construção e desenvolvimento do APL Costa dos Corais gerou um processo de produção e transformação dos municípios e cidades pelo turismo. O Quadro 1 apresenta as ações articuladas pelo APL Costa dos Corais que contribuíram para a turistificação da região. As ações que são descritas têm como embasamento de análise, o uso que se faz do território pelos indivíduos.

Quadro 1- Ações articuladas pelo APL Costa dos Corais

Etapas	Ações implementadas
2000 a 2003	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação do PAPL.
2004 a 2007	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de roteiro de integração entre municípios; • Regularização dos meios de hospedagem em órgãos ambientais; • Implantação do Centro de Visitação Peixe-boi (Porto de Pedras); • Desenvolvimento de produto âncora nos municípios.
2008 a 2011	<ul style="list-style-type: none"> • Exploração das piscinas naturais de Barra de Camaragibe; • Implantação de Roteiro Turístico diferenciado na Rota Ecológica; • Apoio a ações do projeto Peixe-boi; • Inserção de sinalização turística; • Melhoria de acesso aos equipamentos turísticos; • Restauração do trecho rodoviário entre Usina Santo Antônio e Barra de Camaragibe; • Construção da alça viária da Flamenguinha.
2012 a 2014	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação da Trilha do Visgueiro como Turismo Rural e de experiência – Talentos Brasil Rural; • Projeto Estrada Parque AL 101 Norte.
2015 a 2017	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria no fornecimento de energia; • Sinalização turística; • Melhorias nos sinais de celular e internet; • Melhoria no acesso rodoviário à Rota Ecológica; • Início de alguma forma de coleta seletiva de lixo; • Implantação de lixeiras na Rota Ecológica; • Fiscalização nas piscinas naturais; • Início de elaboração dos Planos diretores municipais; • Melhoria da ponte de acesso ao Projeto Peixe-boi;

Fonte: LUSTOSA et al, 2010; IABS, 2015; IABS, 2015a; IABS, 2016; ALAGOAS, 2015; ALAGOAS, 2011; ALAGOAS, 2015a; ALAGOAS, 2016; ALAGOAS, 2016a; ALAGOAS, 2016b; ALAGOAS, 2016c.

As ações articuladas pelo APL Costa dos Corais no período de 2004 a 2017 englobam de alguma forma a melhoria na infraestrutura urbana e turística, a preservação de atrativos naturais e a criação de produtos diferenciados. No início do APL Costa dos Corais (2004 a 2007), busca-se de forma incipiente estabelecer uma conexão entre roteiros turísticos intermunicipais, o que fortalece o arranjo e o produto âncora dos municípios. Mas, não é explícita uma compreensão de planejamento do espaço urbano para o turismo, embora os gestores entrevistados entendam que há uma vocação do tipo “sol e praia” na região. Nessa fase, ficou clara a relevância da busca de construção e divulgação do produto no mercado, ou seja, o desenvolvimento de estratégias para que o turismo desse APL se torne competitivo.

Na segunda fase existe um esforço para a construção de novos produtos além de “sol e praia”, que torne o destino turístico dinâmico e sustentável. Há visivelmente um esforço para a melhoria de acessos e de lugares de trânsito dos turistas, impactando diretamente no cotidiano da comunidade, nos negócios do setor privado e na movimentação dos turistas, como a construção da alça viária da Flamenguinha que

liga o litoral norte à parte alta de Maceió e ao Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, e o início dos trabalhos de implantação da Estrada Parque AL 101 Norte em 2014, mas que não foi concluída. Evidentemente, essas ações são obras estruturantes do Estado, entretanto houve o empenho do APL Costa dos Corais através do envolvimento dos empreendedores nas negociações com o Poder Público para que essas obras fossem construídas.

Se constatou que em período posterior, houve efeitos de cooperação entre agentes envolvidos com a urbanização e a turistificação das cidades de forma um pouco mais integrada, expressos em ações básicas de fornecimento de energia e melhorias de sinais de celular e internet que facilitam a prestação dos serviços, a comunicação e a sociabilidade entre os indivíduos. Hall (2011) entende que a adoção de uma estratégia de governança normalmente contribui de forma direta para que benefícios desse tipo se materializem. Dentre tais benefícios, as ações voltadas à criação e ampliação de infraestrutura urbana facilitam o acesso aos atrativos turísticos, e transmitem segurança à comunidade e aos turistas; além disso, melhorias na sinalização, fiscalização e coleta seletiva contribuíram para a construção de uma cidade um pouco mais inclusiva, hospitaleira e competitiva. No entanto, mesmo com os avanços consideráveis já alcançados, a própria gestora do APL (IABS, 2016) afirma que umas das grandes dificuldades continua sendo as demandas pela construção de mais infraestrutura, o que é normal em uma região com tão baixos índices de desenvolvimento, como mencionado.

Portanto, a região formada pelos municípios do litoral norte de Alagoas, circunscritos pelo APL de Turismo Costa dos Corais, se tornou uma região na qual o turismo encontra-se em processo de expansão, com influências das ações desse APL. Além disso, este trabalho constatou, com base na percepção de gestores que estão envolvidos com esse APL, que o espaço de governança criado como parte da estratégia de desenvolvimento do APL Costa dos Corais, se tornou um espaço legítimo para discussão e decisão coletiva das demandas do território, frente às necessidades de crescimento do turismo na região. Assim, o processo de turistificação através das articulações do APL Costa dos Corais, sobretudo da governança, tem proporcionado mudanças na infraestrutura turística e urbana das cidades, e ao mesmo tempo, contribuído para a manutenção do bem comum e desenvolvimento social e econômico da região.

Considerações finais

O processo de turistificação dos municípios que formam o litoral norte alagoano, orientado em parte pelo APL Costa dos Corais e sua estratégia de governança, tem a participação não somente do Estado e setor privado, mas também da comunidade local. Essa realidade termina por produzir um território mais incluyente, resultado não somente dos processos de decisão coletiva dos empreendedores que formam o APL, mas também devido ao atendimento a demandas de outros agentes envolvidos, evitando assim, uma apropriação do espaço exclusiva de determinados segmentos e agentes da cadeia produtiva do turismo. Isso acontece porque a partir do APL é possível aumentar a interdependência entre os agentes envolvidos. O efeito das suas ações no interior da cadeia produtiva da atividade, termina por transbordar para além do âmbito da arena específica do APL. Como consequência, há um relativo aumento no empoderamento dos agentes envolvidos frente as ações hegemônicas de maior



escala, o que contribui para o fortalecimento da governança e também para o atendimento de demandas sociais mais difusas.

Por outro lado, a lógica da turistificação do espaço via APL difere da abordagem pública dominante de planejamento turístico para a região, quando esta busca criar uma infraestrutura turística para o turismo de massa, enquanto o APL, por sua própria lógica de planejamento cooperativo, busca construir uma turistificação mais incluyente e um turismo responsável que dependa mais dos agentes locais que do próprio Estado, o qual é o fomentador da política pública de turismo, buscando atender a demandas de desenvolvimento originárias do governo federal, e em escalas espaço-temporais mais amplas.

O trabalho constatou que durante o processo de turistificação da região houve um amadurecimento dos agentes do APL Costa dos Corais, saindo de uma fase preliminar de foco no marketing do destino para ações direcionadas aos atrativos e à infraestrutura urbana e turística, provocando, assim, mudanças territoriais cruciais para o turismo e impactando o ordenamento da cidade e o cotidiano da comunidade, além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região.

No entanto, constatou-se que há certo desequilíbrio no nível de turistificação entre os municípios participantes. Por exemplo, Maragogi é um município claramente dominante no âmbito do turismo na região. Logo, é importante que a turistificação do território seja estendida de forma mais equânime para todos os municípios, aumentando, assim, a contribuição do turismo para o desenvolvimento local de cada município, no âmbito do desenvolvimento regional. É fundamental ainda criar dinâmicas de planejamento público municipal (a longo e curto prazo), viabilizar articulações entre gestores municipais e promover a diversificação dos produtos para além do “sol e praia”, buscando construir uma infraestrutura urbana e turística nas cidades e área adjacentes. Nesse sentido, é relevante o sistema de APL para a turistificação de destinos, tanto na perspectiva de organização do espaço urbano e turístico, quanto na formação de governança.

Referências

- ALAGOAS. **Ata de reunião-APL Costa dos Corais**: 26 fev. 2016. 2016.
- _____. **Ata de reunião-APL Costa dos Corais**: 03 mar. 2016. 2016a.
- _____. **Ata de reunião-APL Costa dos Corais**: 18 abr. 2016. 2016b.
- _____. **Ata de reunião-APL Costa dos Corais**: 16 jun. 2016. 2016c.
- _____. **Ações 2015**: APL Costa dos Corais. 2015.
- _____. **Ajuda memória-APL Costa dos Corais**: 15 out. 2015. 2015a.
- _____. Secretaria do Estado do Turismo. **Plano Estratégico de desenvolvimento do turismo 2013-2023**. 2013.
- _____. **Relatório de situação e recursos disponibilizados por parceiros**. 2011.
- _____. Lei N. 7. 231, de 7 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Estado de Alagoas e sobre a criação de Áreas Especiais De Interesse Turístico (AEIT) na subzona de Desenvolvimento



Econômico II, que engloba os municípios de Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres até o Povoado de Barra de Camaragibe, em Passo de Camaragibe, e na Subzona de Desenvolvimento Econômico V, que engloba os municípios de Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Barra de São Miguel e Roteiro, até a Praia do Gunga. **Diário Oficial [do] Estado de Alagoas**. Maceió, AL, 10 jan. 2011. 2011a

AMORE, A. e HALL, C. M. From governance to meta-governance in tourism? Re-incorporating politics, interests and values in the analysis of tourism governance. **Tourism Recreation Research**, v. 41, n. 2, pp. 109–122, 2016.

BENI, M. C. **Política e Planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo: ALEPH, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Lista de APLs de Turismo - 2017**. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior -MDIC. **Termo de Referência para Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais**. Brasília: 2004.

BRANDÃO, C.A.; COSTA, E.J.; ALVES, M.A.S. Construir o espaço supralocal de articulação socioprodutiva e das estratégias de desenvolvimento: os novos arranjos institucionais. In: Diniz CC, Crocco M, organizadores. **Economia regional e urbana: contribuições teóricas recentes**. Belo Horizonte: Editora UFMG; 2006.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado. Brasília: ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado, 1995.

BRUNA, C. G. Arranjos produtivos locais como estimuladores do desenvolvimento e sustentabilidade. In: PHILIPPI JR. Arlindo; SAMPAIO, C. A. C.; FERNANDES, V. **Gestão de natureza Pública e sustentabilidade**. Barueri: Manoele, 2012.

BUTLER, R.W. The concept of a tourist area cycle of evolution: implications for management of resources. **The Canadian Geographer**, v. 24, n. 1, p. 5-12. 1980.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. **O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas**. Grupo Redesist, 2003.

Disponível em:

<<http://www.ie.ufrj.br/redesist/P3/NTF2/Cassiolato%20e%20Lastres.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. v. 1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CRUZ, Rita de C. A. da. **Introdução à geografia do turismo**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2003.

_____. **Política de turismo e território**. São Paulo: Contexto, 2001.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. Cortez: São Paulo, 2009.

DENARDIN, V. F.; SULZBACH, M. T. Arranjos produtivos locais de base socioeconômica-ambiental em região litorânea. In: PHILIPPI JR. Arlindo; SAMPAIO, C. A. C.; FERNANDES, V. **Gestão de natureza Pública e sustentabilidade**. Barueri: Manoele, 2012.

EDGEELL, D.L. International sustainable tourism policy. **Brown Journal of World Affairs, Fall/Winter**, vol. 23, n. 1, pp. 25-36. 2015.

FERNANDES, L. M. M.; CORIOLANO, L. N. M.T. A governança na política nacional de regionalização do turismo: estudo dos grupos gestores dos destinos indutores do Ceará. **Revista Turismo - Visão e Ação**. Vol. 17 - n. 2 - mai. - ago. 2015.

FUINI, L. L. Os arranjos produtivos locais (APLs): uma breve explanação sobre o tema. **GeoTextos**, vol. 9, n. 2, dez. 2013, p. 57-83. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/6985/6563> >.

GONZÁLES, M. V. P. Gobernanza turística: ¿Políticas públicas innovadoras o retórica banal? **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, v. 14, supl.1, s.9-s.22, nov. 2014.

HAESBAERT, R. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. In: HEIDRICH, Álvaro L. et al (Org). **A emergência a multiterritorialidade: a resignificação da relação do humano com o espaço**. Canoas: ULBRA; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

HALL, C. M. **A typology of governance and its implications for tourism policy analysis**, *Journal of Sustainable Tourism*, 19:4-5, 437-457, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS. **Relatório Semestral de Atividades: APL Turismo Costa dos Corais: julho a dezembro-2015**. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS. **Relatório Semestral de Atividades: APL Turismo Costa dos Corais: julho a dezembro-2015**. 2015a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS. **Relatório Semestral de Atividades: APL Turismo Costa dos Corais: julho a dezembro-2015**. 2016.

LEFEBVRE, H. **La production de l'espace**. Paris: Anthropos, 1986.

LUSTOSA, M. C. J.; ROSÁRIO, F. J. **Desenvolvimento local em regiões periféricas: a política dos arranjos produtivos em Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2011.

_____ et al. **Caracterização, análise e sugestões para adensamento das políticas de apoio a APLs implementadas nos estados – Alagoas**. Projeto de pesquisa (BNDES/FUNPEC) – Análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no Norte, Nordeste e Mato Grosso e dos impactos dos grandes projetos federais no Nordeste. Nota Técnica 05/AL, Maceió/AL, 2010. Disponível em: <<http://www.politicaapls.redesist.ie.ufrj.br/documentos/docnorte>>.

MULLINS, Patrick. Tourism Urbanization. *International Journal of Urban and Regional Research*. **Queensland**, v,15, n.3, p-326-342, set. 1991.

PAIVA, Ricardo Alexandre. Turismo, produção e consumo do espaço. In: VARGAS, Heliana Comin; PAIVA, Ricardo Alexandre. **Turismo, arquitetura e cidade**. Barueri: Manole, 2016, p. 33-54.

PANOSSO NETTO, Alexandre. **O que é turismo**. São Paulo: Brasiliense, 2010.



PORTER, M. E. **Competição**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**, Brasil, 2016.

PULIDO-FERNANDEZ, J. I.; PULIDO-FERNANDEZ, M. de la C. ¿Existe gobernanza en la actual gestión de los destinos turísticos? Estudio de casos. **PASOS**, v. 12 n. 4. p. 685-705, 2014.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SACK, R. **Human Territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, M. O retorno do território. OSAL: **Observatório Social de América Latina**, Buenos Aires, v. 6, n. 16, 2005. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/laboplan/artigos/santos_01.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2012.

SAQUET, M. A. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial**. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SUZIGAN, Wilson; GARCIA, Renato; FURTADO, João. Estrutura de governança em arranjos ou sistemas locais de produção. **Gestão & Produção**, v 14, n.2, p. 425-439, maio-ago.2007.

VALE, G. M. V.; CASTRO, J. M. Clusters, Arranjos Produtivos Locais, Distritos Industriais: reflexões sobre aglomerações produtivas. **Revista análise econômica**, v. 28, n. 53, 2010.